



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3702/2024

Processo Número: **11189/2024** | Data do Protocolo: 03/05/2024 13:48:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003200300034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da Consolidação do Regimento Interno, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas**, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP).

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a alocação de recursos para o projeto “Oportunidades Perdidas - a trajetória institucional de adolescentes vitimados por mortes violentas no estado de SP a partir dos indicadores de saúde.”

Considerando a importância da construção de políticas públicas intersetoriais para a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, o primeiro objetivo deste projeto é, a partir dos casos de crianças e adolescentes, vítimas de mortes violentas no Estado de São Paulo nos anos de 2015 a 2019, estabelecer a vinculação de bases de dados da saúde (mortalidade, internações hospitalares e notificação de violência), da educação (Ação 2), da assistência social (Cadúnico) e da Segurança Pública (boletins de ocorrência). A partir desta vinculação, proceder a análises com o objetivo de reconstruir o percurso dos adolescentes vítimas de mortes violentas em instituições e equipamentos que compõem o sistema de garantia de direitos: a sua trajetória na rede de educação (anos de estudo, defasagem idade-série, absenteísmo e abandono escolar, dentre outras); histórico nas unidades de saúde (internações hospitalares e notificações de violência), presença da família no Cadúnico; a trajetória dos adolescentes em equipamentos que compõem o SUAS em São Paulo, inclusive cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto; dentre outras possibilidades. Dessa forma será possível identificar e perceber a trajetória do adolescente vítima de homicídio em contato com serviços e instituições públicas, e também os momentos perdidos de intervenção para a prevenção, o que possibilitará a formulação de propostas de ações futuras focadas em pontos críticos do relacionamento de crianças e adolescentes vulneráveis com o Estado.

Pelos motivos expostos, proponho a presente Indicação para que seja viabilizada a alocação de recursos para a realização do projeto.

**Marina Helou**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **03/05/2024 08:55**

Checksum: **C4D3F8F636B0052111ADE974276BA4F65EC2CD24CB827D63BAC2147AEF11F912**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390031003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.